

**PORTARIA Nº. 425/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA (Portaria nº 026/2023), para secretariar os atos dos seguintes Conselhos:

- I. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ;
- II. CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GRAVATÁ;
- III. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GRAVATÁ;
- IV. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GRAVATÁ;
- V. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GRAVATÁ; e
- VI. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

**Art. 2º** O exercício da função disposta nesta Portaria ocorrerá sem a recepção de vencimentos ou qualquer outro tipo de vantagem.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata